



PORTARIA Nº 3.851 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Altera a Portaria 5.736/2016, para atualizar o processo da fase de planejamento das contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do relatório preliminar de auditoria do CSJT 2017 (PA 0004699-08.2017.5.04.0000), em que recomendado o aprimoramento do processo da fase de planejamento das contratações de soluções de TIC;

CONSIDERANDO a revisão do processo e o contido no processo administrativo nº PA 0003586-92.2012.5.04.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria 5.736/2016, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A execução do processo contempla as seguintes tarefas:

- a) elaborar documento de oficialização da demanda;
- b) autuar processo administrativo;
- c) instituir a equipe de planejamento da contratação;
- d) analisar a viabilidade da contratação;
- e) autorizar o prosseguimento da contratação;
- f) elaborar o plano de sustentação da contratação;
- g) elaborar a estratégia de contratação;
- h) analisar os riscos da contratação;
- i) elaborar o termo de referência da contratação;
- j) aprovar termo de referência;
- k) comunicar o indeferimento da contratação;
- l) solicitar a contratação por dispensa de licitação por valor; e
- m) conferir e encaminhar a contratação.”

Art. 2º Republicue-se a Portaria 5.736/2016, com as alterações promovidas pela presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.